



ID: 647ABEE80D6C4

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL - CMAS
MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ-PI

ANEXO III
DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais optantes pelas cotas étnico-raciais – pessoas negras ou pessoas indígenas)

Eu, _____ CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____ (informar se é pessoa NEGRA OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO IV



ID: 74EB3D71159A4



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2711.001/2024

O Município de Pimenteiras/PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do Inciso II c/c §3º, ambos do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, atualizado pelo Decreto nº 11.871 de 2023, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação de empresa através de Dispensa de Licitação, tendo como objeto aquisição de materiais e equipamentos destinados à manutenção corretiva de usinas fotovoltaicas pertencentes à Prefeitura Municipal de Pimenteiras - PI".

As propostas adicionais de eventuais interessados deverão ser enviadas em até 3 (três) dias úteis, no seguinte endereço eletrônico: prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br; a contar desta publicação, conforme especificações e normas contidas no Termo de Referência disponível no endereço eletrônico acima ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) e Portal da Transparência do Município de Pimenteiras – PI, link: <http://transparencia.pimenteiras.pi.gov.br>.

Informações adicionais estão à disposição dos interessados no portal do município, através do e-mail: prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br.

Pimenteiras - PI, 02 de dezembro de 2024.

PIMENTEIRAS-PI
PREFEITURA MUNICIPAL

Domilson Oliveira Meneses
Agente de Contratação
Portaria 003/2024

Rua João Dantas, 210 Centro, CEP: 64320-000 - Pimenteiras - Piauí
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL - CMAS
MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ-PI

CONSIDERANDO que os Serviços, Programas e Benefícios foram ofertados de forma regular e contínua com qualidade e respeitando os critérios estabelecidos em lei, cumprindo as pactuações firmadas com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome inclusive quanto as metas físicas;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

E CONSIDERANDO ainda as demais diretrizes e normativas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e, que o preenchimento deste Instrumento atende à realidade do município em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social e traduz a execução física financeira do período em questão;

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar quanto a aprovação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do exercício de 2023;

& 1º - Aprovação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro dos Serviços/Programas;

& 2º Aprovação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro da Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social;

& 3º Aprovação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro da Gestão do PBF - Programa Bolsa Família;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brejo do Piauí-PI, 29 de novembro de 2024.

Elieneide Carvalho e Silva Ferreira
Pres. do Conselho Municipal de
Assistência Social
CPF-958.618.823-04

Elieneide Carvalho e Silva Ferreira
Presidente do CMAS